



PARECER DA CONTROLADORIA

Vimos pelo presente encaminhar a esse Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI o parecer da Controladoria deste município procedida à análise dos Balancetes da PREFEITURA, FUNDEB, FMS E FMAS do mês de JANEIRO de 2026, nos termos da Resolução nº 27/2016.

1 – As receitas e despesas objetos da presente prestação de contas mensal atendem às patrimoniais;

2 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios da contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3 – Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;

4 – Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Leão (PI), 17 de março de 2026.

FRANCISCA DA LUZ MORAIS SILVA
CONTROLADORA
CPF/MF nº 534.963.103-91